



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
José Carlos Antunes Professor

EDITAL

Nº do Processo: 015.00625970/2024-20

Interessado: José Carlos Antunes Professor

Assunto: **EDITAL DE CGP E.E. PROF. JOSÉ CARLOS ANTUNES**

A Diretora da EE Prof. José Carlos Antunes, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, comunica a abertura das

inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I – **Da vaga:** 01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

II – **Do horário:** a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os

turnos de funcionamento da escola.

III – **Dos requisitos para exercer as funções:** Ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade; contar com, no

mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; Ser portador de diploma de licenciatura

plena;

IV – **Das Atribuições da Função:** Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022.

V – **Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Santo André:** a análise do currículo acadêmico e da

experiência profissional do candidato; a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a

natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado; a valorização dos certificados de participação

em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de

atuação do Professor Coordenador; a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de

Ensino, a ser enviado pelo e-mail e008187a@educacao.sp.gov.br, ou pessoalmente.

VI – Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica:

De **16/09/2024 a 18/09/2024** das 08h00 às 17h00 Local: Av. Dom Pedro I, 3420 Vila Luzita, Santo André,
ou pelo e-mail :

e008187a@educacao.sp.gov.br .

Santo André, 12 de Setembro de 2024

SONIA TERESA KELM CIRIACO

Diretor de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Teresa Kelm Ciriaco, Diretor de Escola**, em 12/09/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039617063** e o código CRC **76CF5874**.
